Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

Fundamento Legal: Arts. 6°, XXIII, 18, 72 e 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Saúde e Segurança do Trabalho**, visando atender às exigências legais relativas ao Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – **eSocial**, em conformidade com a **Portaria Conjunta MTP/RFB/ME n° 2, de 19 de abril de 2022, Portaria Conjunta RFB/SEPRT/ME n° 71, de 29 de junho de 2021**, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, legislação previdenciária e demais normas aplicáveis, para atender às necessidades da **Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação decorre da obrigatoriedade legal imposta aos órgãos públicos de prestar informações relativas à Saúde e Segurança do Trabalho por meio do **eSocial**, especialmente os eventos:

- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos.

A Câmara Municipal não dispõe em seu quadro permanente de profissionais legalmente habilitados para elaboração dos programas e laudos técnicos exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária.

Assim, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para garantir o cumprimento das obrigações legais, evitando autuações, penalidades administrativas e inconsistências no envio das informações ao eSocial.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade:

- Atender às exigências do eSocial SST;
- Elaborar os programas obrigatórios de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Identificar riscos ocupacionais;

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

- Realizar avaliações ambientais;
- Elaborar laudos técnicos;
- Realizar exames ocupacionais;
- Emitir documentos exigidos pela legislação;
- Assessorar a Câmara perante as exigências legais relativas à SST.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

4.1 Gestão do eSocial SST

- Implantação do SST no eSocial;
- Alimentação dos eventos S-2210;
- Alimentação dos eventos S-2220;
- Alimentação dos eventos S-2240;
- Atualizações sempre que houver alteração funcional.

4.2 Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

Elaboração completa do Programa de Gerenciamento de Riscos contendo:

- Inventário de riscos;
- Plano de ação;
- Identificação dos riscos físicos;
- Riscos químicos;
- Riscos biológicos;
- Riscos ergonômicos;
- Riscos de acidentes.

4.3 Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT

Elaboração do LTCAT contendo:

- Avaliações ambientais;
- Agentes nocivos;
- Enquadramento previdenciário;
- Fundamentação técnica.

4.4 Exames Médicos

Realização dos exames:

- Admissionais;
- Periódicos;
- Demissionais;

Avenida 29 de Abril, N° 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

- Retorno ao trabalho;
- Mudança de função.

4.5 Emissão do ASO

Emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional.

4.6 Visitas Técnicas

Realização de visitas técnicas presenciais para:

- Levantamento das condições ambientais;
- Inspeção dos postos de trabalho;
- Avaliação dos riscos;
- Atualizações necessárias.

4.7 Assessoria Técnica

Prestação de assessoria contínua sobre:

- Normas Regulamentadoras;
- eSocial;
- Saúde Ocupacional;
- Segurança do Trabalho;
- Fiscalizações.

5. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

A empresa deverá fornecer:

- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- LTCAT;
- Inventário de Riscos;
- Plano de Ação;
- Relatórios Técnicos;
- Eventos enviados ao eSocial;
- Relatórios de envio;
- ASO;
- CAT quando necessária;
- Demais documentos exigidos pela legislação.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados **de forma predominantemente presencial**, mediante visitas técnicas à sede da Câmara Municipal.

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

Poderão ser executadas remotamente apenas as atividades administrativas, tais como:

- envio de eventos ao eSocial;
- emissão de relatórios;
- suporte técnico;
- orientações.

Sempre que necessária avaliação ambiental, exames, inspeções ou levantamento de riscos, será obrigatória a presença dos profissionais habilitados nas dependências da Câmara.

7. EQUIPE TÉCNICA

A empresa deverá possuir, no mínimo:

- Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho legalmente habilitado, conforme a natureza do serviço;
- Médico do Trabalho, quando exigido para os exames ocupacionais;
- Registro profissional no respectivo Conselho de Classe (CREA, CFT ou CRM), conforme aplicável.

8. PRAZO

A vigência será de **12 (doze) meses**.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- cumprir integralmente a legislação de SST;
- elaborar todos os programas obrigatórios;
- manter sigilo das informações;
- realizar visitas técnicas;
- atender às exigências do eSocial;
- responder tecnicamente pelos documentos emitidos;
- disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência contratual.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

- disponibilizar documentos e informações;
- permitir acesso às dependências;
- indicar servidor responsável pelo acompanhamento;

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

- efetuar os pagamentos;
- fiscalizar a execução do contrato.

11. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor designado pela Presidência da Câmara, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, após:

- emissão da Nota Fiscal;
- apresentação das certidões de regularidade fiscal;
- atesto do fiscal do contrato quanto à efetiva execução dos serviços.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar:

- Comprovação de aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto;
- Registro da empresa e dos responsáveis técnicos nos respectivos conselhos profissionais, quando exigido;
- Indicação do responsável técnico;
- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na execução de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho.

14. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo critério de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas deste Termo de Referência.

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação observará, entre outras normas:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei nº 6.514/1977;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NR-1 e a NR-7;
- Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022;
- Portaria Conjunta RFB/SEPRT/ME nº 71, de 29 de junho de 2021;

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

- Manual de Orientação do eSocial (SST);
- Demais normas aplicáveis.

Lagoa do Barro do Piauí/PI - PI, 02 de Março de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71
DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente